

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

 **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CNRM**

Data: 17 e 18 de abril de 2024

Local: *on-line* no *Microsoft Teams*

**PAUTA**

***1º e 2º dia– 17 e 18 de abril de 2024 - 9h às 18h***

* Informes;
* Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica;
* Sociedade Brasileira de Mastologia – Revisão da Matriz de Competências;
* Processos Denúncias/ Consultas à CNRM/ PRM em Diligência/ PRM em Exigência/ Transferências/ Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM;
* Atos autorizativos.

Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca

Presidente da CNRM

**PROCESSSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

| Nº | PROCESSO | Procedência/Interessado | ASSUNTO | DESCRIÇÃO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DO PLENÁRIO |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | 23000.006962/2024-53 | HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA S/S LTDA | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em OFTALMOLOGIA do Hospital de Olhos de Aparecida de Goiânia S/S Ltda./GO. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda que a COREME do HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA DE GOIANIA S/S LTDA., providencie: a) As avaliações da médica residente, R2 do PRM de Oftalmologia; b) O Regimento Interno da Residência Médica referente às avaliações de médicos residentes; c) Que a CEREM- GO oriente a COREME da instituição quanto às medidas a serem tomadas, devido à insuficiência de desempenho da médica residente, à luz da Resolução CNRM n° 4, de 1º de novembro de 2023. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 2 | 23000.005874/2023-53 | HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR LTDA | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em OFTALMOLOGIA do Hospital Doutor Prime - Assistência à Saúde Familiar Ltda./PR. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Pela persistência das denúncias de supostas irregularidades no PRM em Oftalmologia do Hospital Doutor Prime - Assistência à Saúde Familiar Ltda., no município de Cascavel/PR, a Câmara Técnica recomenda que o PRM receba Visita de Verificação *in loco* composta pela CEREM-PR e por Avaliador Externo. Obs.: Interroga-se a possibilidade de se desvaler do anonimato da denúncia, embora seja um direito do cidadão, uma vez que a própria CEREM-PR não identificou médicos residentes do PRM descontentes durante a Visita *in loco* no ano de 2023, bem como, pelo motivo das denúncias serem recorrentes e causarem tempo de análise da Câmara Técnica, debates nas Plenárias da CNRM e custos com a efetivação de equipe de Visitadores *in loco*. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 3 | 23000.007462/2024-39 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE UNIRIO | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-RJ denúncia de supostas irregularidades no PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Universitário Gaffrée Guinle UNIRIO/RJ. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | Mediante a apresentação de contraditório, com cronograma de ações, algumas em execução, a Câmara Técnica recomenda o acompanhamento pela CEREM-RJ e avaliação em 90 (noventa) dias, para comprovar a finalização das obras a serem cumpridas pelo Serviço de Infraestrutura Hospitalar. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 4 | 23000.009402/2024-51 | FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Mediante a apresentação de contraditório, negando qualquer possibilidade de ocorrências graves como as apresentadas, a Câmara Técnica recomenda que a CEREM-SP faça visita virtual em 30 (trinta) dias, para confirmação das informações apresentadas pela instituição. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decidepelo arquivamento da denúncia, visto que a visita já foi realizada pela CEREM/SP. |
| 5 | 23000.009750/2024-28 | FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades no PRM em PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Mediante apresentação de contraditório, negando qualquer possibilidade de se dar veracidade aos fatos, a Câmara Técnica recomenda o arquivamento da denúncia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 6 | 23000.010810/2024-55 | FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em DERMATOLOGIA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda o arquivamento da denúncia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 7 | 23000.011952/2024-30 | HOSPITAL VEREDAS | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Veredas/AL. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda visita *in loco,* a ser realizada pela CEREM-AL. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 8 | 23000.007423/2024-31 | FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO / UPE | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco UPE/PE. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda o desligamento do MR, por aproveitamentoinsuficiente, conforme Regimento da instituição. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decidemanter o desligamento do MR, conforme o Regimento da instituição. |
| 9 | 23000.007032/2024-17 | HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em NEFROLOGIA do Hospital Regional de Sobradinho/DF. A Instituição não encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em NEFROLOGIA do Hospital Regional de Sobradinho/DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com visita da CEREM-DF, para apuração dos fatos.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 10 | 23000.010004/2024-87 | FESURV - Universidade do Rio Verde | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em PEDIATRIA da FESURV - Universidade do Rio Verde/GO. A Instituição não encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda que o PRM em PEDIATRIA da FESURV - Universidade do Rio Verde/GO, seja colocado em Supervisão, na modalidade Exigência, para que a Instituição apresente as informações solicitadas, abaixo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**:** a)escalas referentes aos meses de janeiro a abril/2024, com o nome dos preceptores e médicos residentes; b) provas do assédio moral; e c)contraditório da Instituição. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 11 | 23000.011096/2024-12 | HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ | DENÚNCIA | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-RJ denúncia de supostas irregularidades no PRM em NEUROLOGIA do Hospital Federal dos Servidores do Estado do RJ. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda acompanhamento e apoio da CEREM-RJ. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decidepor reunião virtual entre a direção do hospital, CEREM/RJ, COREME, Ministério da Educação e Ministério da Saúde. |
| 12 | 23000.012865/2024-08 | REBECA TREVISAN IURKIEWIECZ eHOSPITAL SÃO VICENTE - FUNEF  | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR REBECA TREVISAN IURKIEWIECZ no PRM em CIRURGIA ONCOLÓGICA do Hospital São Vicente – FUNEF/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR REBECA TREVISAN IURKIEWIECZ no PRM em CIRURGIA ONCOLÓGICA do Hospital São Vicente – FUNEF/PR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 13 | 23000.013105/2024-18 | ALINE CRISTINE VIEIRA e CENTRO PSIQUICO DA ADOLESCENCIA E INFANCIA (CEPAI) - FHEMIG | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR ALINE CRISTINE VIEIRA no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG.  | Analisar documentos enviados e emitir pare | MG | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR ALINE CRISTINE VIEIRA no PRM de PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 14 | 23000.013119/2024-23 | IZABELLA LOBATO MENEZES e CENTRO PSIQUICO DA ADOLESCENCIA E INFANCIA (CEPAI) - FHEMIG | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR IZABELLA LOBATO MENEZES no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR IZABELLA LOBATO MENEZES no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 15 | 23000.013186/2024-48 | NAYARA DIAS CURVELLOe CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA (CEPAI) - FHEMIG) | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR NAYARA DIAS CURVELLO no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG. | Analisar documentos enviados e emitir pare | MG |  A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR NAYARA DIAS CURVELLO no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 16 | 23000.013102/2024-76 | THAÍS HEINDENREICH BUCCIe CENTRO PSIQUICO DA ADOLESCENCIA E INFANCIA (CEPAI) - FHEMIG | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR THAÍS HEIDENREICH BUCCI no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG. | Analisar documentos enviados e emitir pare | MG | A Câmara Técnica recomenda que, seja solicitado à Instituição o envio das notas das avaliações trimestrais, para completar a documentação necessária para a inserção da MR THAÍS HEIDENREICH BUCCI no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 17 | 23000.013205/2024-36 | LUIZ FILIPE SILVA CODORINO COUTO e CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA (CEPAI) - FHEMIG) | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR LUIZ FILIPE SILVA CODORINO COUTO no PRM em PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG. | Analisar documentos enviados e emitir pare | MG | A Câmara Técnica recomenda a inserção do MR LUIZ FILIPE SILVA CODORINO COUTO no PRM de PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Área de Atuação do Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI) – FHEMIG/MG, com data de início em 01/03/2023, com término em 29 de fevereiro de 2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 18 | 23000.012975/2024-61 | PAULA SAYURI QUILES YAMADAeUNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL ULBRA-RS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR PAULA SAYURI QUILES YAMADA no PRM em PEDIATRIA da Universidade Luterana do Brasil ULBRA/RS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda a não inserção, neste momento, no SisCNRM da médica residente MR PAULA SAYURI QUILES YAMADA e solicitar à COREME da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA/RS as comprovações complementares que seguem: a) Comprovante de Inscrição da médica Paula Sayuri Quiles Yamada, no Processo Seletivo da Residência Médica da ULBRA, para acesso em 2024, constando o PRM selecionado; b) cópia do Formulário Institucional da ULBRA constando a classificação da médica Paula Sayuri no Processo Seletivo - 2024/2026; c) cópia do Formulário de Matrícula na ULBRA no PRM de Pediatria da médica Paula Sayuri. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 19 | 23000.013070/2024-17 | VIVIAN DA SILVA TORRES e HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR VIVIAN DA SILVA TORRES no PRM em CIRURGIA GERAL do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda devolver o processo à Instituição para que sejam apensados os documentos necessários: lista de aprovação, inscrição (matrícula), folhas de frequência e avaliação se houver. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| Nº | PROCESSO | Procedência/Interessado | ASSUNTO | DESCRIÇÃO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DO PLENÁRIO |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 20 | 23000.013219/2024-50 | LEONARDO FALAVINHA NICLEVISCZ e LUCAS GABRIEL CALABREZ BARBOSA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA – HCOR/SP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs LEONARDO FALAVINHA NICLEVISCZ e LUCAS GABRIEL CALABREZ BARBOSA, ambos no PRM em CIRURGIA CARDIOVASCULAR da Associação Beneficente Síria – HCOR/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção dos MRs LEONARDO FALAVINHA NICLEVISCZ e LUCAS GABRIEL CALABREZ BARBOSA, ambos no PRM em CIRURGIA CARDIOVASCU-LAR da Associação Beneficente Síria – HCOR/SP; ambos com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2029. Bolsa paga com recursos próprios. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 21 | 23000.013706/2024-12 | POLIANE GISETI DE SOUZA e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - CANOAS/RS |  Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR POLIANE GISETI DE SOUZA no PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLIOGIA do Hospital Universitário - Canoas/RS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR POLIANE GISETI DE SOUZA no PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLIOGIA do Hospital Universitário - Canoas/RS, com data de início em 01/03/2021, com término em 29 de fevereiro de 2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 22 | 23000.013358/2024-83 | AMANDA CASTRO MEREY e HOSPITAL SIRIO LIBANES/SP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR AMANDA CASTRO MEREY no PRM em PEDRIATRIA do Hospítal Sírio Libanês/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR AMANDA CASTRO MEREY no PRM em PEDRIATRIA do Hospítal Sírio Libanês/SP, a partir de 01/03/2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 23 | 23000.012658/2024-45 | NILTON MITSUO KAKINOKI NOMOTO eIRMANDADE DA SANTA CASA DE MISRICORDIA DE MARÍLIA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR NILTON MITSUO KAKINOKI NOMOTO no PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM do MR NILTON MITSUO KAKINOKI NOMOTO, como R1, no PRM em Ortopedia e Traumatologia, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília/SP, a partir de 01/03/2024, com recuperação do período não cumprido a ser organizada pela Supervisão do PRM e COREME. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 24 | 23000.012665/2024-47 | FABÍOLA GARCIA PERRUCCIO e NATHALIA GONÇALVES RISSARDI e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MRs FABÍOLA GARCIA PERRUCCIO e NATHALIA GONÇALVES RISSARDI no PRM em TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – PEDIATRIA – ANO ADICIONAL da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM das MRs FABÍOLA GARCIA PERRUCCIO e NATHALIA GONÇALVES RISSARDI no PRM de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – PEDIATRIA – ANO ADICIONAL da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP/SP. Recomenda também que o assunto seja discutido peloPlenário porque talvez existam outras instituições com problema semelhante.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 25 | 23000.013115/2024-45 | MARCUS GABRIEL DOUSSEAU e HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR MARCUS GABRIEL DOUSSEAU no PRM em CLÍNICA MÉDICA do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM do MR MARCUS GABRIEL DOUSSEAU no PRM em CLÍNICA MÉDICA do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus/MG.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 26 | 23000.013546/2024-10 | ARTUR ROOSEVELT CRUZ DE MACÊDO FEITOSAe EDVALDO ALVES DINIZ JUNIOR e ANA JULIA DOS SANTOS QUEIROZe SAMARA TAIS DA CRUZ FEITOSAe VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRAe CAIO CAVALCANTI FERREIRA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs: 1) ARTUR ROOSEVELT CRUZ DE MACÊDO FEITOSA no PRM em ANESTESIOLOGIA; 2) EDVALDO ALVES DINIZ JUNIOR no PRM em CARDIOLOGIA;3) ANA JULIA DOS SANTOS QUEIROZ no PRM em CARDIOLOGIA; 4) SAMARA TAIS DA CRUZ FEITOSAno PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; 5) VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRAno PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e 6) CAIO CAVALCANTI FERREIRAno PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, na Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SisCNRM dos seguintes médicos residentes na Universidade Federal do Vale doSão Francisco/PE: 1) PRM em ANESTESIOLO-GIA: ARTUR ROOSEVELT CRUZ DE MACÊDO FEITOSA; 2) PRM EM CARDIOLOGIA: EDVALDO ALVES DINIZ JUNIOR e ANA JULIA DOS SANTOS QUEIROZ; 3) PRM EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-GIA: SAMARA TAIS DA CRUZ FEITOSA; VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRA e CAIO CAVALCANTI FERREIRA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 27 | 23000.020301/2020-15 | ALESSANDRO DA ROSA PAIM e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO UFRJ | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação complementar referente a solicitação de inserção no SISCNRM do MR ALESSANDRO DA ROSA PAIM no PRM em UROLOGIA do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho UFRJ/RJ; conforme consta no Parecer nº **465/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU.**  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM do MR ALESSANDRO DA ROSA PAIM no PRM em UROLOGIA do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho UFRJ/RJ, com data de início em 01/03/2000. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 28 | 23000.013835/2024-19 | GIOVANA KHARFAN DE LIMAe FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR GIOVANA KHARFAN DE LIMA no PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – Ano adicional do Fundo Municipal de Saúde Florianopólis/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR GIOVANA KHARFAN DE LIMA no PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – Ano adicional do Fundo Municipal de Saúde Florianopólis/SC. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 29 | 23000.013858/2024-15 | EDUARDO BRASIL DE SOUZA eGABRIELA GIMENES VESCO eJONATAS EMANUEL MONTEIRO E SOUZA eLUCAS NAGIB LEMOS PAULO e RAPHAEL ASSALI SERRUYA e VINICIUS DANIEL FARIS DE CAMPOS e FACULDADE DE MEDICINA DA USP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs: a) EDUARDO BRASIL DE SOUZA, b) GABRIELA GIMENES VESCO, c) JONATAS EMANUEL MONTEIRO E SOUZA, d) LUCAS NAGIB LEMOS PAULO, e) RAPHAEL ASSALI SERRUYA e f) VINICIUS DANIEL FARIS DE CAMPOS, no PRM em CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina da USP/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM dos MRs: a) EDUARDO BRASIL DE SOUZA, b) GABRIELA GIMENES VESCO, c) JONATAS EMANUEL MONTEIRO E SOUZA, d) LUCAS NAGIB LEMOS PAULO, e) RAPHAEL ASSALI SERRUYA e f) VINICIUS DANIEL FARIS DE CAMPOS, no PRM em CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina da USP/SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 30 | 23000.013866/2024-61 | MARÍLIA CAPITULINO DE QUEIROZ NEVES e REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARÍLIA CAPITULINO DE QUEIROZ NEVES no PRM em NEFROLOGIAda Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR MARÍLIA CAPITULINO DE QUEIROZ NEVES no PRM em NEFROLOGIAda Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco/PE. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 31 | 23000.013868/2024-51 | DANIELLE YUMI EIMORI e HOSPITAL CARIDADE PR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR DANIELLE YUMI EIMORI no PRM em OFTALMOLOGIA do Hospital Caridade PR Irmandade da Santa Casa de Misericórdia/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR |  A Câmara Técnica recomenda devolver o processo à Instituição, para que sejam apensados os documentos em falta: o Edital do processo seletivo, a aprovação, a matrícula e as avaliações da MR DANIELLE YUMI EIMORI. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 32 | 23000.013871/2024-74 | VALÉRIA CATHARINA THEODOROVITZe MATERNIDADE DARCY VARGAS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR VALÉRIA CATHARINA THEODOROVITZ no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da MATERNIDADE da Maternidade Darcy Vargas /SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR VALÉRIA CATHARINA THEODOROVITZ no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da MATERNIDADEda Maternidade Darcy Vargas /SC. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 33 | 23000.013877/2024-41 | ROGÉRIO MUYLAERT DE CARVALHO BRITTOe RAFAEL FERREIRA E BRINGELeINSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs ROGÉRIO MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO no PRM em CARDIOLOGIA e RAFAEL FERREIRA E BRINGE no PRM em CARDIOLOGIA – CARDIOINTENSIVISMO – Ano Adicional do Instituto Danta Pazzanese de Cardiologia/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção dos MRs ROGÉRIO MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO no PRM em CARDIOLOGIA e RAFAEL FERREIRA E BRINGE no PRM em CARDIOLOGIA – CARDIOINTENSI-VISMO – Ano Adicional do Instituto Danta Pazzanese de Cardiologia/SP. Com início em 01/03/2024 e data de término para Rogério em 28/02/2026 e Rafael em 28/02/2025. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 34 | 23000.013881/2024-18 | JOÃO PEDRO DE SOUZA ARGERIN e FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE | Inserção de Médico Residente noSISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR JOÃO PEDRO DE SOUZA ARGERIN no PRM em CIRURGIA GERAL da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/MS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MS | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM do MR JOÃO PEDRO DE SOUZA ARGERIN no PRM em CIRURGIA GERAL da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/MS, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 35 | 23000.013885/2024-98 | MARIA CLARA ARAÚJO GUEDES CÉSAReHOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF | Inserção de Médico Residente noSISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARIA CLARA ARAÚJO GUEDES CÉSAR no PRM em PSIQUIATRIA do Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a inserção SISCNRM da MR MARIA CLARA ARAÚJO GUEDES CÉSAR no PRM em PSIQUIATRIA do Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros/MG, com data de início em 01/03/2021, com término em 29 de fevereiro de 2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica |
| 36 | 23000.012898/2024-40 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO | Supervisão/ Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 62/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em CARDIOLOGIA da Universidade Federal do Vale do São Franscisco/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda Visita de Verificação pela CEREM-PE ao PRM em CARDIOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO/PE para observação de: a) Reimplantação do estágio externo em Urgência e Emergência;b) Leitos de internação em Cardiologia e em UTI no Hospital Universitário; c) Escala de Preceptores nos diversos cenários de prática.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica |
| 37 | 23000.019461/2023-56 | H.OLHOS GROTTONE | Supervisão, Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita por avaliadores externos referente às adequações determinadas no Parecer nº 986/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDE/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Oftalmologia do H. de Olhos Grottone/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica, seguindo o Relatório dos Visitadores, recomenda retirar de Supervisão, modalidade Diligência e colocar em Supervisão, modalidade Exigência, com a apresentação de ajustes por parte da instituição no prazo de 60 (sessenta) dias: a) Apresentação do Regimento Interno da Residência Médica em cumprimento a RESOLUÇÃO CNRM n° 16, de 30 de setembro de 2022;b) Apresentar a Ata da COREME que contempla a eleição formal dos membros da comissão;d) Apresentar Semana Padrão dos anos do PRM com especificação das atividades do Médico Residente nos cenários de prática;d) Planilha dos nomes dos Preceptores nos diversos cenários de prática;e) Programação Teórica para o ano de 2024 com especificação do Preceptor responsável pela atividade. A Câmara Técnica solicita manifestação do Plenário da CNRM quanto a responsabilidade por parte da instituição no pagamento da bolsa da Médica Residente Lara Carvalho do Carmo, transferida para a CLÍNICA REFRAKTUM Ltda. na data de 07/08/2023. | O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, e acrescenta solicitar à instituição esclarecimentos sobre o pagamento da bolsa da MR. |
| 38 | 23000.043034/2023-99 | UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA | Supervisão, Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 29/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Otorrinolaringologia da Universidade de Santo Amaro – UNISA/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Otorrinolaringo- logia da Universidade de Santo Amaro – UNISA/SP.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 39 | 23000.044266/2023-64 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO | Supervisão, Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-SP referente às adequações determinadas no Parecer nº 34/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, os PRMs em Anestesiologia, Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínica Luzia de Pinho Melo/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A partir das informações obtidas através da denúncia, do contraditório e da oitiva, a Câmara Técnica recomenda: a) arquivar a denúncia em relação ao PRM em CIRURGIA GERAL; b) arquivar a denúncia em relação ao PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-GIA; c) colocar o PRM em ANESTESIOLGIA em Supervisão, modalidade Exigência, para que em um prazo de 90 (noventa) dias envie à CNRM as listas de presença das aulas que iniciaram em 01/03/2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 40 | 23000.028034/2023-69 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CARUARU | Supervisão, Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 937/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Pernambuco Caruaru/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | Após visita pela CEREM-PE, a Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Pernambuco Caruaru/PE. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 41 | 23000.012886/2024-15 | HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 71/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM em CIRURGIA PLÁSTICA do Hospital Municipal Barata Ribeiro/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM em CIRURGIA PLÁSTICA do Hospital Municipal Barata Ribeiro/RJ, seja retirado de Supervisão, modalidade Exigência, já que as correções solicitadas foram acatadas, porém, recomendamos que a COREME da Instituição seja advertida, para que, quando enviar documentos para a CNRM, o faça de maneira protocolar, em papel timbrado, datado e firmado pelo responsável (Coordenador da COREME). | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 42 | 23000.012899/2024-94 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 20/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em NEFROLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB/DF. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em NEFROLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB/DF; mas é desfavorável ao pedido de aumento de vagas.  | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em NEFROLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB/DF. |
| 43 | 23000.013595/2024-44 | HOSPITAL SANTA CATARINA DE BLUMENAU | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 93/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM em CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santa Catarina de Blumenau/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santa Catarina de Blumenau/SC.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 44 | 23000.013603/2024-52 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Senador Canedo | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 407/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Fundo Municipal de Saúde Senador Canedo/GO. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Fundo Municipal de Saúde Senador Canedo/GO. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 45 | 23000.021837/2022-10 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-PR, Relatório de Oitiva com os MRs referente às adequações determinadas no Parecer nº 974/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM em PSIQUIATRIA do Hospital Universitário Regional de Maringá/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em PSIQUIATRIA do Hospital Universitário Regional de Maringá/PR.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 46 | 23000.000567/2024-67 | HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 72/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em NEUROLOGIA do Hospital da Cruz Vermelha/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em NEUROLOGIA do Hospital da Cruz Vermelha/PR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 47 | 23000.014509/2021-78 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Ofício solicitando a retirada de Supervisão, modalidade Exigência, dos PRMs: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, ENDOSCOPIA, NEFROLOGIA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA da Irmandade da Santa Casa de Londrina/PR. No Parecer nº 498/2021/ CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, a recomendação da CT foi: “*deixar a instituição em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para no prazo de 30 (trinta) dias encaminhar a Planilha com a escala de Médicos Residentes de todos os Programas de Residência Médica da Santa Casa de Londrina/PR nas áreas específicas de atendimento aos pacientes com a Covid-19*”, e o Plenário acatou a recomendação da CT. A Instituição alega que com o fim da pandemia, as atividades dos PRMs foram regularizadas. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, os PRMs em ANESTESIOLO-GIA, CIRURGIA CARDIOVASCU-LAR, ENDOSCOPIA, NEFROLOGIA, NEUROCIRUR-GIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-GIA, PEDIATRIA da Irmandade da Santa Casa de Londrina/PR. | O plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e acrescenta o acompanhamento pela CEREM/PR. |
| 48 | 23000.004840/2024-22 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA | Supervisão/ Exigência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 198/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG, com observação da CEREM-MG em três meses para confirmar que o programa está de acordo com as normas. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 49 | 23000.007170/2023-15 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO USP/ VIVIAN VERÓNICA HERRERA AREVALO | Reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior | A COREME da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO UNIFESP/SP encaminha documentação com requerimento para reconhecimento da Residência Médica em PEDIATRIA e ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA de VIVIAN VERÓNICA HERRERA AREVALO cursada na instituição*Hospital Zonal General de Agudos "Evita Pueblo" de Berazategui,* na Argentina.  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP |  A Câmara Técnica recomenda o reconhecimento da residência médica em PEDIATRIA e ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA de VIVIAN VERÓNICA HERRERA AREVALO cursada na instituição*Hospital Zonal General de Agudos "Evita Pueblo" de Berazategui,* na Argentina.  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 50 | 23000.011445/2024-04 | RAMON VENTURA FERREIRA DOS SANTOS | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR RAMON VENTURA FERREIRA DOS SANTOS (R3) do PRM em NEUROCIRURGIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA/PR (CNPJ Nº 78.614.971/0001-19) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ/PR (CNPJ Nº 78.680.337/0007-70), a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda a transferênciado MR RAMON VENTURA FERREIRA DOS SANTOS (R3) do PRM em NEUROCIRURGIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA/PR para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ/PR; pois a mesma está de acordo com a Resolução CNRM nº 1/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 51 | 23000.004190/2024-15 | LARA VIEIRA DA SILVA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR LARA VIEIRA DA SILVA (R2) do PRM em PEDIATRIA do SESAB/ ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO/BA (CNPJ Nº 05.816.630/0001-52) para o PRM de mesma especialidade da BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO Hospital Regional Dr Mario Dourado Sobrinho/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0040-58). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia/BA, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LARA VIEIRA DA SILVA (R2) do PRM em PEDIATRIA do SESAB/ ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO/BA para o PRM de mesma especialidade da BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO Hospital Regional Dr Mario Dourado Sobrinho/BA. A responsabilidade sobre o pagamento da bolsa é da instituição de destino. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 52 | 23000.011637/2024-11 | MARCELA MARIA LOPES ROCHA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR MARCELA MARIA LOPES ROCHA (R2) do PRM em PEDIATRIA do PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE/PI (CNPJ Nº 06.553.564/0155-93) para o PRM de mesma especialidade do MED IMAGEM S/C/PI (CNPJ Nº 63.326.243/0003-04). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Piauí, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PI | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR MARCELA MARIA LOPES ROCHA (R2) do PRM em PEDIATRIA do PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE/PI para o PRM de mesma especialidade do MED IMAGEM S/C/PI. A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Piauí. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 53 | 23000.011658/2024-28 | IZAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR IZAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR (R2) do PRM em DERMATOLOGIA da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA/AM (CNPJ nº 02.006.782/0001-00) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA/ES (CNPJ Nº 28.141.190/0002-67). A responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica recomenda a transferência doMR IZAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR (R2) do PRM em DERMATOLOGIA da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA/AM para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA/ES. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 54 | 23000.011703/2024-44 | LUIZA ALMEIDA SIMÕES | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR LUIZA ALMEIDA SIMOES (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAÉM/SP (CNPJ Nº 46.374.500/0283-66) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA MARCELINA/SP (CNPJ Nº 60.742.616/0001-60). A responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LUIZA ALMEIDA SIMOES (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAÉM/SP, para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA MARCELINA/SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 55 | 23000.011807/2024-59 | EDUARDO VILELA RODRIGUES | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR EDUARDO VILELA RODRIGUES (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL SANTO AMARO GUARUJÁ / SOCIEDADE SANTAMARENSE DE BENEFICIENCIA DO GUARUJÁ (CNPJ Nº 48.697.338/0001-70), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE FRANCA/SP (CNPJ Nº 47.969.134/0001-89). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR EDUARDO VILELA RODRIGUES (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL SANTO AMARO GUARUJÁ / SOCIEDADE SANTAMARENSE DE BENEFICIENCIA DO GUARUJA/SP para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE FRANCA/SP. A bolsa é do Ministério da Saúde. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 56 | 23000.011844/2024-67 | JULIANA POLLA REINHEIMER | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR JULIANA POLLA REINHEIMER (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA/PR (CNPJ Nº 04.792.670/0001-49) para o PRM de mesma especialidade do ISMEP - INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA/DF (CNPJ Nº 10.639.775/0001-65). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR JULIANA POLLA REINHEIMER (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA/PR para o PRM de mesma especialidade do ISMEP - INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA/DF. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 57 | 23000.011852/2024-11 | RENATA ISIS DE OLIVEIRA CABRAL | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR RENATA ISIS DE OLIVEIRA CABRAL (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA do HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA - BA (CNPJ nº 16.076.424/0001-70), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (CNPJ Nº 10.639.775/0001-65). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR RENATA ISIS DE OLIVEIRA CABRAL (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA do HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA - BA para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/BA, uma vez que toda a documentação apresentada está conforme com a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médica no Brasil. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 58 | 23000.011858/2024-81 | ANSELMO MESSIAS RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR ANSELMO MESSIAS RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (R2) do PRM em PEDIATRIA da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA- HOSPITAL (CNPJ Nº 16.076.424/0001-70), para o PRM de PEDIATRIA mesma especialidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA (CNPJ Nº 14.239.578/0001-00). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR ANSELMO MESSIAS RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (R2) do PRM em PEDIATRIA da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA- HOSPITAL para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 59 | 23000.011888/2024-97 | VITÓRIA TORRANO CARVALHO PEREIRA PEIXOTO | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR VITÓRIA TORRANO CARVALHO PEREIRA PEIXOTO (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL SÃO RAFAEL BA (CNPJ nº 13.926.639/0001-44), para o PRM de mesma especialidade do HEAPA - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA/GO (CNPJ Nº 02.529.964/0010-48). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR VITÓRIA TORRANO CARVALHO PEREIRA PEIXOTO (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL SÃO RAFAEL BA para o PRM de mesma especialidade do HEAPA - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA/GO. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 60 | 23000.011878/2024-51 | TÚLIO GUIMARAES VIEIRA | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR TÚLIO GUIMARAES VIEIRA (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL ANA NERI/BA (CNPJ nº 02.466.144/0001-63), para o PRM de mesma especialidade do PRODAL SAUDE S/A-BA (CNPJ Nº 11.943.553/0001-02). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica indefere a transferência do MR TÚLIO GUIMARAES VIEIRA (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL ANA NERI/BA, para o PRM de mesma especialidade do PRODAL SAÚDE S/A-BA. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decidepelo deferimento da transferência do MR. |
| 61 | 23000.012061/2024-09 | CIBELE AVILA GOMES | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR CIBELE AVILA GOMES (R2) do PRM em ONCOLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA do HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ (CNPJ Nº 50.753.755/0001-35) para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP (CNPJ Nº 60.453.032/0001-74). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR CIBELE AVILA GOMES (R2) do PRM em ONCOLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA do HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ, para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO – UNIFESP/SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 62 | 23000.012065/2024-89 | ISABELA LOPES FELIPPE | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR ISABELA LOPES FELIPPE (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ/PR (CNPJ Nº 79.724.423/0001-04), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE PARANAVAI/PR (CNPJ Nº 79.724.423/0001-04). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ISABELA LOPES FELIPPE (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ/PR para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE PARANAVAI/PR, por cumprir a Resolução CNRM nº 1/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 63 | 23000.012067/2024-78 | ELIO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR ELIO JOSE DE SOUSA JUNIOR (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN/SC (CNPJ nº 60.194.990/0022-00), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP (CNPJ Nº 44.782.779/0001-10). A responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR ELIO JOSE DE SOUSA JUNIOR (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN/SC para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP, uma vez que toda a documentação apresentada está em concordância com a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médicano Brasil. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 64 | 23000.012127/2024-52 | ADRIA CARINE DOS REIS DE MELO | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR ADRIA CARINE DOS REIS DE MELO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE/AM (CNPJ Nº 06.168.092/0001-08) para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ADRIA CARINE DOS REIS DE MELO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE/AM, para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/RR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 65 | 23000.012681/2024-30 | WILLIAM JOHANNSEN CASE SOARES | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR WILLIAM JOHANNSEN CASE SOARES (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ (CNPJ Nº 00.394.544/0204-53), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0053-72). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR WILLIAM JOHANNSEN CASE SOARES (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ, para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 66 | 23000.012758/2024-71 | ANA LUIZA ESPINOZA RESENDE | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR ANA LUIZA ESPINOZA RESENDE (R4) do PRM em NEONATOLOGIA do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA/DF (CNPJ nº 00.394.700/0002-99), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA/DF (CNPJ Nº 00.054.015/0001-32). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ANA LUIZA ESPINOZA RESENDE (R4) do PRM em NEONATOLOGIA do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA/DF, para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA/DF. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 67 | 23000.002327/2024-05 | RAYANA CRUZ CORREIA DE LIMA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR RAYANA CRUZ CORREIA DE LIMA (R3) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA/PE (CNPJ Nº 10.583.920/0008-00), para o PRM de mesma especialidade da AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE JABOARTÃO/PE (CNPJ Nº 13.013.263/0058-12). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR RAYANA CRUZ CORREIA DE LIMA (R3) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA/PE, para o PRM de mesma especialidade da AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE JABOARTÃO/PE. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 68 | 23000.013139/2024-02 | ISAAC SANTANA MARQUES DE SOUZA | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR ISAAC SANTANA MARQUES DE SOUZA (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do HOSPITAL UNIMED RECIFE III/PE (CNPJ nº 11.214.624/0019-57), para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Bahia UFBA - FMB/UFBA (CNPJ Nº 15.180.714/0001-04). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR ISAAC SANTANA MARQUES DE SOUZA (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do HOSPITAL UNIMED RECIFE III/PE para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Bahia UFBA - FMB/UFBA. A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 69 | 23000.013207/2024-25 | YASMIM BARROS SILVEIRA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR YASMIM BARROS SILVEIRA (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN/RN (CNPJ Nº 24.365.710/0013-17), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE/PE (CNPJ Nº 24.134.488/0002-99). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RN | A Câmara Técnica recomenda a transferência da YASMIM BARROS SILVEIRA (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN/RN para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE/PE. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade, como explicitado no processo. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 70 | 23000.013156/2024-31 | YESICA NAIR GALVAGNO | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR YESICA NAIR GALVAGNO (R2) do PRM em MEDICINA de FAMÍLIA E FAMÍLIA E COMUNIDADE do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE (CNPJ nº 10.988.301/0001-29), para o PRM de mesma especialidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP (CNPJ Nº 57.571.275/0001-00). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR YESICA NAIR GALVAGNO (R2) do PRM em MEDICINA de FAMÍLIA E FAMÍLIA E COMUNIDADE do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE, para o PRM de mesma especialidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 71 | 23000.011649/2024-37 | FERNANDA SCARPELLINI VIEIRA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR FERNANDA SCARPELLINI VIEIRA (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE/ES (CNPJ nº 27.080.605/0025-63), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO (CNPJ nº 02.529.964/0008-23). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | ES | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR FERNANDA SCARPELLINI VIEIRA (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE/ES para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA – HUGO/GO. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 72 | 23000.013363/2024-96 | DOUGLAS DA SILVA FERNANDES | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR DOUGLAS DA SILVA FERNANDES (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO - FHEMIG-MG (CNPJ nº 19.843.929/0010-00), para o PRM de mesma especialidade do DF - SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESCS (CNPJ nº 00.394.700/0001-08). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR DOUGLAS DA SILVA FERNANDES (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO - FHEMIG-MG para o PRM de mesma especialidade do DF - SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESCS/|DF. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 73 | 23000.013187/2024-92 | LIA CAETANO VIANA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR LIA CAETANO VIANA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP (CNPJ Nº 10.988.301/0001-29), para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA CE (CNPJ Nº 00.655.250/0001-60). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LIA CAETANO VIANA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP, para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA CE. A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 74 | 23000.013695/2024-71 | LUÍS MARCELO DE CARVALHO GUIDÃO | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR LUÍS MARCELO DE CARVALHO GUIDÃO (R2) do PRM em ORTOPEDRIA E TRAUMATOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/RR (CNPJ nº 34.792.077/0001-63), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP (CNPJ Nº 44.782.779/0001-10). A responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RR | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR LUÍS MARCELO DE CARVALHO GUIDÃO (R2) do PRM em ORTOPEDRIA E TRAUMATOLO-GIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/RR, para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 75 | 23000.013746/2024-64 | THAYSER NAYARAH ESTANISLAU SOUSA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR THAYSER NAYARAH ESTANISLAU SOUSA (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GO (CNPJ nº 25.141.524/0001-23), para o PRM de mesma especialidade da UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS/GO (CNPJ Nº 01.060.102/0001-65). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR THAYSER NAYARAH ESTANISLAU SOUSA (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GO para o PRM de mesma especialidade da UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS/GO. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 76 | 23000.013755/2024-55 | BIANCA CROSSETTI VAUCHER | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR BIANCA CROSSETTI VAUCHER (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTERÍCIA do HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG/RS (CNPJ nº 94.877.586/0001-10), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/RS (CNPJ Nº 87.020.517/0001-20). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR BIANCA CROSSETTI VAUCHER (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTERÍCIA do HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG/RS, para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/RS. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 77 | 23000.013774/2024-81 | MARJORIÊ APARECIDA DALLA LANA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR MARJORIÊ APARECIDA DALLA LANA (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL GERAL DE CAIXIAS DO SUL/RS (CNPJ nº 88.648.761/0018-43), para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS/RS CNPJ Nº 11.234.780/0006-65). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda Transferência da MR MARJORIÊ APARECIDA DALLA LANA (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL GERAL DE CAIXIAS DO SUL/RS, para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS/RS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 78 | 23000.013777/2024-15 | VÍTOR VALADARES REZENDE | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR VÍTOR VALADARES REZENDE (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE/RS (CNPJ nº 94.862.265/0001-42), para o PRM de mesma especialidade da FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS/RS (CNPJ Nº 13.183.513/0001-27). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda transferência do MR VÍTOR VALADARES REZENDE (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE/RS, para o PRM de mesma especialidade da FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS/RS, pois a mesma está de acordo com a Resolução CNRM nº 1/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 79 | 23000.013783/2024-72 | LAVÍNIA DIAS LAFETÁ | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR LAVÍNIA DIAS LAFETÁ (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS FHEMIG/MG (CNPJ nº 19.843.929/0012-63), para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ nº 25.648.387/0001-18). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LAVÍNIA DIAS LAFETÁ (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS FHEMIG/MG para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG. A Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidadeOrçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 80 | 23000.013799/2024-85 | JÚLIA RODRIGUES MORAES | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR JÚLIA RODRIGUES MORAES (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG (CNPJ nº 25.437.484/0001-61), para o PRM de mesma especialidade da UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS (CNPJ Nº 01.060.102/0001-65). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR JÚLIA RODRIGUES MORAES (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG, para o PRM de mesma especialidade da UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS/GO; uma vez que toda a documentação apresentada está em concordância com a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médicano Brasil. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 81 | 23000.011438/2024-02 | BRENDA VELLUMA SOARES DE AZEVEDO | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR BRENDA VELLUMA SOARES DE AZEVEDO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - UFAL (CNPJ nº 24.464.109/0001-48), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE (CNPJ Nº 24.134.488/0002-99). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde de Pernambuco, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR BRENDA VELLUMA SOARES DE AZEVEDO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES – UFAL/AL, para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE/PE. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 82 | 23000.013174/2024-13 | RAFAELA LEMOS MAIA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR RAFAELA LEMOS MAIA (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES/PE (CNPJ nº 10.572.048/0001-28), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE-PE (CNPJ Nº 10.869.782/0004-04). A responsabilidade da Bolsa é da SES PE, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda deliberação pelo Plenário da CNRM. | O Plenário delibera pelo deferimento da transferência da MR. |
| 83 | 23000.013852/2024-48 | KAROLINNE COUTO DE OLIVEIRA | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR KAROLINNE COUTO DE OLIVEIRA (R2) do PRM em INFECTOLOGIA do HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFT - EBSERH/TO (CNPJ nº 10.572.048/0001-28), para o PRM de mesma especialidade da FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (CNPJ Nº 05.149.726/0001-04). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | TO | A Câmara Técnica recomenda a transferência MR KAROLINNE COUTO DE OLIVEIRA (R2) do PRM em INFECTOLOGIA do HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFT - EBSERH/TO para o PRM de mesma especialidade da FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/TO; uma vez que toda a documentação apresentada está em concordância com a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médicano Brasil. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 84 | 23000.013769/2024-79 | GABRIELLE DO CANTO PETTER | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR GABRIELLE DO CANTO PETTER (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DO HOSPITAL MOINHOS DE VENTO /RS (CNPJ nº 92.685.833/0001-51), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA/RS (CNPJ Nº 95.591.764/0001-05). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR GABRIELLE DO CANTO PETTER (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DO HOSPITAL MOINHOS DE VENTO /RS, para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA/RS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| Nº | PROCESSO | Procedência/Interessado | ASSUNTO | DESCRIÇÃO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DO PLENÁRIO |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 86 | 23000.013915/2024-66 | FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA | Consulta à CNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação da COREME da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG solicitando avaliação do Plenário da CNRM sobre o Mandado de Segurança impetrado pelo candidato Clênio Mundim da Fonseca Júnior, que determinou a reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo PSU (AREMG), acarretando a desclassificação da candidata Amanda Lívia Silva Moura, que alega ter direito à vaga. A COREME questiona a possibilidade de criação de vaga extra para a candidata, ou reserva de vaga para 2025. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a não criação de vaga extra para o PRM em GERIATRIA da FACULDADE DE MEDICINA DAUNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 87 | 23000.037842/ 2023-17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO | Supervisão/ Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 146/2024/ CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu manter em Supervisão modalidade Diligência o PRM em CLÍNICA MÉDICA da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP, para que em 30 dias a Instituição encaminhe as adequações. Na Sessão Plenária de Março de 2024, o MEC solicitou vistas e apresentará Relatório sobre o processo, motivo pelo qual esse processo volta à Plenária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer  | SP | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, o Programa de Clínica Médica da 8ª COREME da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, por cumprimento do Parecer CNRM N° 146/2024, de 22 /02/2024. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decidepor realizar visita *in loco* de acordo com o parecer de pedido de vistas do processo. |

**PROCESSOS JUDICIAIS**

| N | PROCESSO | Procedência/Interessado | ASSUNTO | DESCRIÇÃO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DO PLENÁRIO |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 88 | 23000.011934/2024-58 | GIOVANNA DE SOUZA FERNANDES eHOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão Judicial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de Primeira Instância – Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. Processo nº 5035499-11.2024.8.13.0024 que determina a inserção no SISCNRM da médica residente GIOVANNA DE SOUZA FERNANDES no PRM em ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP/MG, com criação de 1 (uma) vaga extra. Data de início em 12/03/2024 e data prevista de término em 11/03/2026. | Homologar  | MG | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 89 | 23000.008196/2024-61 | LEONARDO PIM BARCELOS e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão Judicial do Poder Judiciário - Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo – 1ª Vara Federal de Serra. Processo nº 5000953-58.2024.4.02.5006/ES que determina a inserção no SISCNRM do médico residente LEONARDO PIM BARCELOS no PRM em OFTALMOLOGIA do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/PR, com criação de 1 (uma) vaga extra. Data de início em 05/03/2024 e data prevista de término em 04/03/2027. | Homologar  | PR | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 90 | 23000.013502/2024-81 | REBECA PELOSOF eCAISM PHILIPPE PINELESECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo – Foro Plantão – 00ª CJ – Capital – Vara Plantão – Capital Cível (Processo nº 1000632-67.2024.8.26.0228), que determina a inserção no SISCNRM da médica residente REBECA PELOSOF no PRM em PSIQUIATRIA do Caims Phillipe Pinel/SP, com criação de 1 (uma) vaga extra. Data de início em 15/03/2024 e data prevista de término em 14/03/2027. Segundo nova Decisão Judicial, a pedido da requerente, a MR foi desligada do referido PRM e inserida no PRM de PSIQUIATRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SP (PRM de origem), com data de início em 08/04/2024 e término 07/04/2027. | Homologar  | SP | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 91 | 23000.013500/2024-92 | MARCELO BRANDÃO MELOeCAISM PHILIPPE PINEL | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo – Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes – 1ª Vara de Fazenda Pública (Processo nº 1006727-56.2024.8.26.0053),que determina a inserção no SISCNRM do médico residente MARCELO BRANDÃO MELO no PRM em PSIQUIATRIA do Caism Phillipe Pinel/SP, com criação de 1 (uma) vaga extra. Data de início em 15/03/2024 e data prevista de término em 14/03/2027.  | Homologar  | SP | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 92 | 23000.011939/2024-81 | JULIA ELIZABETH NAGRAD DE FARIAS ALBUQUERQUEeHOSPITAL SANTA MARCELINA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão Judicial do Poder Judiciário -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 13ª Câmara de Direito Público (Processo nº 2059493-34.2024.8.26.0000),que determina a inserção no SISCNRM da médica residente JULIA ELIZABETH NAGRAD DE FARIAS ALBUQUERQUE no PRM em NEUROCIRURGIA do Hospital Santa Marcelina/SP. Data de início em 12/03/2024 e data prevista de término em 11/03/2030. Consta também “afastamento militar” no período de 12/03/2024 à 12/03/2025. | Homologar  | SP | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 93 | 23000.013545/2024-67 | FERNANDA CORREIA LIMA KUEHNITZSCH | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão da Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia – 6ª Vara Federal Cível (Processo nº 1009929-29.2024.4.01.3300),que determina a inserção no SISCNRM da médica residente FERNANDA CORREIA LIMA KUEHNITZSCH no PRM em ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do CENT DE REF ESTADUAL P\ ASSIST DIABETES ENDOCRINOLOGIA/BA. Data de início em 03/07/2024 e data prevista de término em 02/07/2026. | Homologar  | BA | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 94 | 23000.013538/2024-65 | SAULO ALMEIDA SANTOS eSOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA. | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão da Justiça Federal da 1ª Região – 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz/MA (Processo nº 1003097-38.2024.4.01.3701),que determina a inserção no SISCNRM do médico residente SAULO ALMEIDA SANTOS no PRM em MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA./BA, com criação de 1 (uma) vaga extra. Data de início em 22/03/2024 e data prevista de término em 21/03/2026. | Homologar  | BA | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 95  | 23000.008211/2024-71 | DÉBORA DE OLIVEIRA SAMPAIO eHOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte (Processo nº 5038768-58.2024.8.13.0024),que determina a inserção no SISCNRM da médica residente DÉBORA DE OLIVEIRA SAMPAIO no PRM em CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP/MG, com criação de 1 (uma) vaga extra. Data de início em 05/03/2024 e data prevista de término em 04/03/2026. | Homologar  | MG | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |
| 96 | 23000.012719/2024-74 | LETICIA PAULA QUEIROZ | Transferência de Médico Residente | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão do Poder Judiciário – Justiça Federal – Subseção Judiciária de Uberlândia-MG (Processo nº 1017405-60-2023.4.06.3803),que determina a transferência MR LETICIA PAULA QUEIROZ (R3) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE/MG (CNPJ nº 25.648.387/0001-18), para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ nº 25.648.387/0001-18); com criação de vaga extra. O Ministério da Educação será responsável pelo pagamento da Bolsa extra, conforme descrito em decisão Judicial. | Homologar  | MG | Homologado *Ad Referendum.* | Homologado *Ad Referendum.* |